



Comissão de ECONOMIA, ORÇAMENTO, FINANÇAS E FISCALIZAÇÃO

Projeto de Lei nº 5135

Assunto: Autoriza a Abertura de Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Geral do Município, no valor de R\$ 61.840,26, na Secretaria Municipal de Educação

Iniciativa: Do Poder Executivo.

O Projeto de Lei nº 5135, que Autoriza a Abertura de Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Geral do Município, no valor de R\$ 61.840,26, na Secretaria Municipal de Educação, mereceu PARECER FAVORÁVEL, considerando a Orientação Contábil nº 199/2018, visando a necessidade de suplementação para que os recursos financeiros recebidos, e a receber durante este exercício, pelo Ministério da Educação, possam ser usados para a realização da manutenção da frota.

É, o Parecer, S.M.J.

Sala das Comissões da Câmara Municipal de Palmeira, Estado do Paraná, em 28 de setembro de 2018.

DOMINGOS EVERALDO KUHN
Relator

PARECER DA COMISSÃO

Em análise o Parecer do Relator ao Projeto de Lei nº 5135, concluímos pelo seu acatamento, e desta forma, também pela aprovação desta proposição.

É, o Parecer, S.M.J.

Sala das Comissões da Câmara Municipal de Palmeira, Estado do Paraná, em 28 de setembro de 2018.

DENIS SANSON
Membro

MARCOS RIBAS
Membro